

PLANO DE TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O – ISACSO		
Nome Fantasia: Grupo Folclórico Quadrilha Chamegos do O		
CNPJ: 05.023.632/0001-94	Endereço: EQNO 11/13 Bloco A Lote 01 – sala 101 – Ceilândia	
Complemento:	Bairro/Cidade: Ceilândia	CEP: 72.255-511
Telefone: (61) 98218 8931	Telefone: (DDD)	
E-mail: institutoisacso@gmail.com		Site/Redes Sociais: @instituto_isacso
Data Constituição OSC: 10/04/2002		Data situação Cadastral: 09/02/20215
Responsável da OSC (Dirigente): Márcio Nunes Pinto		
CPF: 004.833.981-44	RG/Órgão Expedidor: 2.281.849 SSP/DF	Telefone do Dirigente: (61) 98218 8931
Endereço do Representante Legal: QNO 11 Conjunto I Casa 53		CEP:72.255-109
Período de mandato diretoria Início:10/09/2022		Fim:09/09/2026

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Márcio Nunes Pinto		
Função na parceria: Coordenador Geral		
RG/Órgão Expedidor: 2.281.849 SSP/DF		CPF: 004.833.981-44
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98218 8931	
E-mail do Responsável: marcionunesp@gmail.com		

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

O Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O, conhecido pelo nome fantasia Grupo Folclórico Quadrilha Chamegos do O, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, e de caráter filantrópico, cultural e social. Com CNPJ 05.023.632/0001-94, o Instituto atua em todo o Distrito Federal, promovendo projetos culturais, sociais e esportivos que impactam positivamente diversas comunidades.

Fundado em 1992, sob o nome de Grupo Folclórico Quadrilha Chamegos do O, o Instituto ISACSO rapidamente se destacou pela sua contribuição ao acesso à cultura, sendo reconhecido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e Entorno. Desde sua fundação, o Instituto tem sido um pilar na preservação e promoção da cultura junina, com a Quadrilha Chamegos do O, uma das suas principais iniciativas, reconhecida e chancelada pela LINQ-DFE (Liga Independente de Quadrilhas Juninas do DF e Entorno) e pela CONFEBRAQ (Confederação Brasileira de Quadrilhas Juninas). Em 2016, esse trabalho de preservação cultural alcançou um reconhecimento ainda maior, com a apresentação nas Paralimpíadas Rio 2016, um evento de repercussão mundial.

No entanto, o Instituto ISACSO não se limitou ao universo das festas juninas. Reconhecendo a necessidade

de expandir suas ações, a instituição ampliou sua atuação para além da Ceilândia, sua cidade de origem, e começou a desenvolver iniciativas culturais, sociais e esportivas em todo o Distrito Federal. Essas ações não apenas fortalecem a comunidade, mas também contribuem significativamente para a economia criativa da nossa Capital.

Assim, o Instituto ISACSCO realizou diversos Termos de Fomento junto as demais Secretarias do GDF, em especial à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e com o Governo Federal, sendo eles:

- Balaio cultural – Termo de Fomento nº 66/2022 – SECEC – processo SEI nº 00150-00004720/2022-35.
- Ressaca de São João – Termo de Fomento nº 100/2022 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00005748/2022-90.
- Primeira Mostra Cultural de Ceilândia - Termo de Fomento nº 130/2022 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00008097/2022-90.
- Oh Pessoa: o resgate das danças juninas nas escolas públicas do DF – Termo de Fomento nº 007/2022 – Plataforma +Brasil Nº 934859/2022 – FUNARTE.
- Festejo dos Paranoá - Termo de Fomento nº 35/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00004989/2023-01.
- Aniversário de Sobradinho 63 anos - Termo de Fomento nº 13/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00002328/2023-32.
- Aniversário de Sobradinho 2 - Termo de Fomento nº 67/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00006159/2023-18.
- Arte pela Vida - Termo de Fomento nº 76/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00005951/2023-47.
- Mulheres Seguras - Termo de Fomento nº 79/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00005971/2023-18.
- Fragmentos Juninos: o resgate das quadrilhas juninas das escolas – Termo de Fomento MINC nº 941129/2023 Processo 01400.006243/2023-14.
- Mulheres Seguras - 4ª Edição - Termo de Fomento nº 157/2023 – SECEC- Processo SEI nº 00150-00008315/2023-77.
- Arraiá Arroxa o Nó – Termo de Fomento nº 32/2024 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00003029/2024-04.
- Aniversário de Sobradinho 64 anos - Termo de Fomento nº 17/2024 – Processo SEI nº 00150-00001777/2024-44.
- Aniversário de Sobradinho II – 35 Anos – Termo de Fomento nº 132/2024 – Processo SEI nº 00150-00006257/2024-28.

Conforme listado acima, a OSC executou o projeto Arte pela Vida 2023. O projeto foi realizado a partir do Termo de fomento 76/2023, processo Nº 00150-00005951/2023-47. Consistia em um curso de dança para meninas e adolescentes de 09 a 15 anos, residentes na Ceilândia. O Curso compreendia as estéticas de Ballet Clássico, Jazz e Hip Hop, período de 04/09/2023 a 17/11/2023. No Ballet Clássico, os alunos aprenderam os fundamentos da técnica, como a postura, a flexibilidade e a coordenação motora. No Jazz, eles exploraram movimentos mais livres e expressivos, com foco na musicalidade e na criatividade. Já no Hip Hop, eles aprenderam as principais técnicas do estilo, como o break, o popping e o locking.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Arte pela vida	
Local de realização: QNO 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	
Período de execução:	07/12/2024 à 17/04/2025

Período de realização do Evento:	09/12/2024 à 17/03/2025
Enquadramento: (X) participação (X) educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 60 meninas	
Previsão de público indireto: 10 pessoas	
Valor Total do Projeto: R\$ 87.915,81 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 87.915,81 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realizar o projeto Arte pela vida

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto Arte Pela Vida será realizado no período de 09/12/2024 a 17/03/2025 e tem como objetivo promover o desenvolvimento social e emocional de meninas e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio da dança. Ao oferecer aulas de Ballet Clássico e Jazz, o projeto busca resgatar a autoestima, autoconfiança e o autocuidado dos participantes, criando um espaço de expressão e acolhimento. Situado em Ceilândia, uma região marcada por desigualdade social, o projeto oferece oportunidades culturais que muitas vezes estão fora do alcance desses jovens, ajudando-os a se conectar com sua criatividade e potencial.

Além de proporcionar o aprendizado técnico da dança, o projeto visa desenvolver habilidades pessoais e fortalecer valores como disciplina, cooperação e respeito à diversidade. Por meio da arte, o projeto pretende transformar a realidade dessas jovens, oferecendo não só novas perspectivas de vida, mas também um ambiente de inclusão e pertencimento, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De maneira geral, entende-se que a vulnerabilidade social ocorre devido ao acesso limitado a bens materiais, simbólicos e culturais por parte de populações socialmente marginalizadas (BARROS et al., 2011). Em outras palavras, essa situação está diretamente ligada à exclusão de cidadãos e à falta de representatividade e oportunidades.

Assim, a vulnerabilidade social é um conceito multifatorial e multidimensional que reflete a fragilidade material ou moral dos indivíduos em um determinado contexto socioeconômico. As pessoas vivendo nesse cenário enfrentam impactos negativos na qualidade de vida e bem-estar, o que afeta suas relações sociais.

Conseqüentemente, algumas pessoas em situação de vulnerabilidade social acabam reproduzindo a violência sofrida, seja ela física ou não, enquanto outras se tornam introspectivas, com a autoestima e autoconfiança prejudicadas. Ou seja, ninguém passa ileso por este processo.

Os impactos da vulnerabilidade social não devem ser vistos isoladamente, mas sim de forma abrangente. Viver em um contexto de privação e acesso restrito afeta negativamente a saúde mental e torna as pessoas psicologicamente fragilizadas, causando sérias consequências à sua qualidade de vida.

Os problemas de saúde podem se manifestar como ansiedade, estresse, dores crônicas, agressividade, depressão, distúrbios gastrointestinais e fobias. Segundo Bandeira e Almeida (2015), essas condições podem levar a danos cognitivos, emocionais e comportamentais, criando limites e traumas que impedem a participação ativa na vida social.

No cenário de vulnerabilidade social em que muitas meninas e adolescentes se encontram, a dança surge como uma possibilidade de expressar suas emoções, criando oportunidades para superar situações desfavoráveis, desenvolver resiliência, reduzir o estresse e alcançar equilíbrio emocional.

Portanto, a dança atua como um meio de integração e expressão individual e coletiva, permitindo que meninas e adolescentes exercitem a atenção, percepção, colaboração e solidariedade. Também contribui para o desenvolvimento pessoal, em termos de consciência e construção da imagem corporal, aspectos fundamentais para seu crescimento individual e social.

Dançar é uma forma de expressão que envolve sentimentos e a exploração das possibilidades corporais, ajudando os indivíduos a identificar e compreender seus limites. Na dança, é possível reconhecer dificuldades e buscar maneiras de superá-las. As aulas de dança enfatizam o "dançar com" – com colegas, professores, espaço e público – e promovem atividades dialéticas de problematização, socialização e desenvolvimento do senso crítico sobre o que é dança, por que se dança e como a dança contribui para o desenvolvimento sociocultural. Marques (2010, p.216) afirma que “Corpos que dançam são corpos sociais receptivos e seletivos às vivências cotidianas”.

Dessa forma, o Projeto Arte pela Vida surge como uma iniciativa de interesse público voltada para o desenvolvimento social e cultural de meninas entre 9 e 15 anos residentes em Ceilândia, região com desafios sociais e econômicos significativos, a escolha dessa região se dá exclusivamente pela OSC, uma vez que o projeto já vem sendo realizado na mesma. Através de cursos gratuitos de dança nas estéticas de Ballet Clássico e Jazz, o projeto busca proporcionar mais do que aprendizado técnico: promove o empoderamento feminino, a valorização da cultura local e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, contribuindo diretamente para a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento das comunidades atendidas.

A parceria com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal é justificada pelo alinhamento direto do projeto com os objetivos da instituição, que incluem promover a equidade de gênero, proteger os direitos das mulheres e meninas, e fomentar oportunidades de desenvolvimento social e cultural para jovens em situação de risco. Ao utilizar a dança como ferramenta de transformação, o projeto incentiva o empoderamento feminino e a construção de uma identidade fortalecida, valores essenciais defendidos pela Secretaria.

Além disso, o projeto integra elementos educativos e artísticos que vão além do ensino da dança, incluindo história e apreciação artística. Essa abordagem promove a formação integral das participantes, auxiliando-as no desenvolvimento da autoestima, autoconfiança e autocuidado. A iniciativa reforça a importância do acesso à cultura e ao lazer como direitos essenciais, ampliando as perspectivas de futuro das meninas atendidas. Assim, o Arte pela Vida não apenas contribui para o bem-estar individual, mas também fortalece os laços comunitários, criando um legado positivo e duradouro para a sociedade.

2.4 OBJETIVO GERAL

Realizar o Projeto Arte pela Vida, na QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF, atendendo um público de 60 meninas de 09 a 15 anos, ofertando curso de dança das seguintes estéticas: Ballet Clássico e Jazz no período de 09/12/2024 a 17/03/2025.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher meninas e adolescente em situação de vulnerabilidade.
- Buscar a integração e socialização de meninas em situação de vulnerabilidade.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

As Metas qualitativas estão diretamente relacionadas a Planilha de Termo de Fomento 5.1, sendo os indicadores as etapas de cada Meta.

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Contratação de profissionais especializados para planejamento e execução do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Etapa 1.1 - Recursos humanos • Etapa 1.2 – prestadores de serviço 	<ul style="list-style-type: none"> • Notas fiscais. • Registro fotográfico da equipe. • Contrato de trabalho
Estruturação para realização das aulas.	<ul style="list-style-type: none"> • Etapa 2.1 – Aquisição de materiais 	<ul style="list-style-type: none"> • Notas fiscais. • Registro fotográfico.
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Ofertar 45 bolsas para aulas de Ballet Clássico para meninas entre 09 e 15 anos.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de aulas • Inscrição de participantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de inscritas no projeto. • Fichas de inscrição. • Lista de Presença. • Registro fotográfico.
Ofertar 15 bolsas para aulas de Jazz para meninas entre 09 e 15 anos.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de aulas • Inscrição de participantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de inscritas no projeto. • Fichas de inscrição. • Lista de presença.

		<ul style="list-style-type: none"> • Registro fotográfico.
Pesquisa de satisfação com as 60 alunas atestando a qualidade do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas preenchidas 	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de satisfação com as 60 bolsistas • Relatório da OSC

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:		Arte pela vida	
Descrição/Etapa:		Execução das aulas de Ballet clássico e Jazz.	
Data do Evento:		09/12/2024 a 17/03/2025	Turno: Matutino / Vespertino
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		09/12/2024 a 17/03/2025	Turno: Matutino / Vespertino
Local:		QNO 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Auditório		(...) Praça
	(...) Sala de aula		(...)
	(X) Espaço Privado		(...) Outro
	Qual? Instituto Candango das Antes		Qual? _____
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 60		Indiretos: 10	Total: 70
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
<input checked="" type="checkbox"/> Local			
<input checked="" type="checkbox"/> Regional			
<input type="checkbox"/> Nacional			
Faixa etária		Data/Turno	Qtd.
(X) Meninas/Adolescentes (até 15 anos)		09, 11, 16, e 18 de dezembro 2024 / matutino e vespertino 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de janeiro 2024 / matutino e vespertino 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de fevereiro 2025 / matutino e vespertino 10, 12 e 17 de março de 2025 / matutino e vespertino	60
(...) Jovens (15 a 24 anos)			
(...) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
(...) Idosos (a partir de 60 anos)			
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
Inscrição dos participantes			
(...) Escolas			
(...) Em centros comunitários			
(...) Na sede da entidade proponente			
(X) Na sede de entidades parceiras: QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF (Instituto Candango das Artes - ICA)			
(...) Pela internet. Especifique			

(...) Outros. Especifique

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

PRÉ-PRODUÇÃO: 07/12/2024 a 08/12/2024

- Definição da equipe técnica que trabalhará no projeto
- Identificação, cotação, elaboração de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação.
- Reunião com a equipe técnica e preparação para divulgação do projeto.
- Contratação dos prestadores de serviço.
- Divulgação na sede do ICA (Instituto Candango de Artes), na QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF.

INSCRIÇÃO: 07/12/2024 a 08/12/2024

Para participar do projeto Arte pela Vida os responsáveis pelas meninas e adolescentes deverão realizar a inscrição, gratuitamente, presencialmente na sede do ICA (Instituto Candango de Artes), na QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF.

Com a conclusão do processo seletivo haverá divulgação dos resultados nas redes sociais do Instituto ISACSO com início das aulas em 09/12/2024.

PRODUÇÃO – 09/12/2024 a 17/03/2025

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
AULA 1	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	09/12/2024	09/12/2024
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	09/12/2024	09/12/2024
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	09/12/2024	09/12/2024
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	09/12/2024	09/12/2024
AULA 2	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	11/12/2024	11/12/2024
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	11/12/2024	11/12/2024
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	11/12/2024	11/12/2024
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	11/12/2024	11/12/2024

AULA 3	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	16/12/2024	16/12/2024
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	16/12/2024	16/12/2024
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	16/12/2024	16/12/2024
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	16/12/2024	16/12/2024
AULA 4	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	18/12/2024	18/12/2024
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	18/12/2024	18/12/2024
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	18/12/2024	18/12/2024
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	18/12/2024	18/12/2024
AULA 5	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	13/01/2025	13/01/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	13/01/2025	13/01/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	13/01/2025	13/01/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	13/01/2025	13/01/2025
AULA 6	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	15/01/2025	15/01/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	15/01/2025	15/01/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	15/01/2025	15/01/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	15/01/2025	15/01/2025
AULA 7	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	20/01/2025	20/01/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	20/01/2025	20/01/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	20/01/2025	20/01/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	20/01/2025	20/01/2025
AULA 8	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	22/01/2025	22/01/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	22/01/2025	22/01/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	22/01/2025	22/01/2025

		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	22/01/2025	22/01/2025
AULA 9	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	27/01/2025	27/01/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	27/01/2025	27/01/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	27/01/2025	27/01/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	27/01/2025	27/01/2025
AULA 10	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	29/01/2025	29/01/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	29/01/2025	29/01/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	29/01/2025	29/01/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	29/01/2025	29/01/2025
AULA 11	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	03/02/2025	03/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	03/02/2025	03/02/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	03/02/2025	03/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	03/02/2025	03/02/2025
AULA 12	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	05/02/2025	05/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	05/02/2025	05/02/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	05/02/2025	05/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	05/02/2025	05/02/2025
AULA 13	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	10/02/2025	10/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	10/02/2025	10/02/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	10/02/2025	10/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	10/02/2025	10/02/2025
AULA 14	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	12/02/2025	12/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	12/02/2025	12/02/2025

		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	12/02/2025	12/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	12/02/2025	12/02/2025
AULA 15	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	17/02/2025	17/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	17/02/2025	17/02/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	17/02/2025	17/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	17/02/2025	17/02/2025
AULA 16	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	19/02/2025	19/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	19/02/2025	19/02/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	19/02/2025	19/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	19/02/2025	19/02/2025
AULA 17	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	24/02/2025	24/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	24/02/2025	24/02/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	24/02/2025	24/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	24/02/2025	24/02/2025
AULA 18	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	26/02/2025	26/02/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	26/02/2025	26/02/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	26/02/2025	26/02/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	26/02/2025	26/02/2025
AULA 19	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	10/03/2025	10/03/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	10/03/2025	10/03/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	10/03/2025	10/03/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	10/03/2025	10/03/2025
AULA 20		TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	12/03/2025	12/03/2025

	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	12/03/2025	12/03/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	12/03/2025	12/03/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	12/03/2025	12/03/2025
AULA 21	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	TURMA 01 – 08h30 às 10h (Ballet)	17/03/2025	17/03/2025
		TURMA 02 – 10h às 11h30 (Ballet)	17/03/2025	17/03/2025
		TURMA 03 – 14h às 15h30 (Ballet)	17/03/2025	17/03/2025
		TURMA 04 – 15h30 às 17h (Jazz)	17/03/2025	17/03/2025

Serão 2 professores em cada turma

Ementa do curso

NOME DO CURSO/OFICINA: Ballet Clássico
EMENTA: Introdução ao Ballet Clássico. Princípios básicos e fundamentos do Ballet Clássico.
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar os fundamentos básicos do Ballet Clássico. ● Desenvolver as habilidades físicas, técnicas e artísticas dos alunos para Ballet Clássico. ● Incentivar o desenvolvimento de habilidades de improvisação, criatividade e expressão pessoal ● Preparar os alunos para apresentações finais e performances públicas <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver consciência corporal. ● Aprimorar técnicas e expressões artísticas. ● Compreender a história e cultura do ballet clássico
<p>METODOLOGIA: O curso de Ballet Clássico Básico utiliza uma série de métodos e técnicas para ajudar os alunos a desenvolverem suas habilidades na dança clássica. Sendo assim, a metodologia utilizada se baseia em aulas práticas, com exposição dos conteúdos teóricos sob orientação do professor, de modo que os alunos possam desenvolver uma forte base em Ballet Clássico Básico e progredir para níveis mais avançados de dança clássica. Serão três arte educadores de ballet por dia, sendo um com a carga horária de 4h30min, um com a carga horária de 3he outro com a carga horária de 1h30min, totalizando 9h.</p>
<p>RECURSOS DIDÁTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sistema de som: Para tocar a música necessária durante as aulas, um sistema de som é necessário. Pode ser um aparelho de som ou caixas de som conectadas a um computador ou dispositivo móvel. ● Espaço de dança: Uma sala de aula ou espaço de dança adequado é necessário para a prática das coreografias e exercícios do ballet clássico

- Espelhos: Espelhos são úteis para que os alunos possam visualizar seus movimentos e fazer ajustes em sua técnica.
 - Vídeos.
 - Material didático impresso.
- Obs: sendo esses fornecidos pela OSC.

CONTEÚDO:

- Postura e alinhamento corporal
- Posições dos pés e braços
- Passos básicos de barra: plié, tendu, dégagé, rond de jambe, fondu e développé.
- Passos básicos no centro: adagio, pirouette, sauté, changement e pas de bourré.
- Sequências de movimentos em diagonal
- Introdução à técnica de salto
- Coreografias simples

REFERÊNCIAS:

ARAGÃO, Vera e CAMINADA, Eliana. Programa de ensino de ballet: uma proposição. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2006.

BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HAAS, Jacqui Greene. Anatomia da dança: guia ilustrado para o desenvolvimento de flexibilidade, resistência e tônus muscular. São Paulo: Manole, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERTAZZO, Ivaldo. Corpo vivo: reeducação do movimento. São Paulo: SESC, 2010.

REYNEKE, Dreas. Pilates moderno: a perfeita forma física ao seu alcance. São Paulo: Manole, 2009.

ROYAL ACADEMY OF DANCING. Curso de balé. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SAMPAIO, Flávio. Ballet essencial, Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1996.

VAGANOVA, Agrippina. Princípios básicos do ballet clássico, Rio de Janeiro: Ediouro, 1990.

NOME DO CURSO/OFICINA: Jazz Dance

EMENTA: Introdução ao Jazz Dance. História, técnicas e desenvolvimento de habilidades de performance.

OBJETIVOS:

Objetivos Gerais:

- Fornecer aos alunos uma introdução ao Jazz Dance e sua história
- Desenvolver as habilidades físicas, técnicas e artísticas dos alunos para dançar Jazz Dance
- Incentivar o desenvolvimento de habilidades de improvisação, criatividade e expressão pessoal
- Capacitar os alunos a dançar em diferentes estilos de Jazz Dance
- Preparar os alunos para apresentações finais e performances públicas

Objetivos Específicos:

- Introduzir os alunos aos movimentos básicos do Jazz Dance e desenvolver sua consciência corporal e coordenação
- Ensinar as técnicas de Jazz Dance, incluindo alongamento, aquecimento e passos específicos
- Capacitar os alunos para a criação e apresentação de uma coreografia completa, aplicando as técnicas aprendidas
- Explorar diferentes estilos de Jazz Dance, incluindo Broadway, Street Jazz, Contemporary Jazz e Musical Theatre
- Estudar a história e características de cada estilo e desenvolver habilidades para dançar em diferentes estilos de Jazz Dance
- Desenvolver habilidades de performance e expressão corporal, incluindo ensaios para apresentações finais
- Esses objetivos específicos permitiriam que os alunos desenvolvessem uma compreensão abrangente do Jazz Dance e se tornassem capazes de aplicar suas habilidades em diferentes contextos de dança.

METODOLOGIA: A metodologia utilizada se baseia em aulas práticas e de demonstração, uso de vídeos e atividades em grupo, com aquecimentos e alongamentos. Além da exposição dos conteúdos teóricos sob orientação do professor, de modo que os alunos possam desenvolver habilidades físicas, técnicas e artísticas de Jazz Dance, além de incentivar o desenvolvimento de habilidades de improvisação, criatividade e expressão pessoal, capacitando-os a dançar em diferentes estilos de Jazz Dance. Serão dois arte educadores cada um com uma carga de 1h30 de aula por dia, totalizando 3h.

RECURSOS DIDÁTICOS:

- Roupas apropriadas
- Acessórios - Alguns acessórios como meias, faixas elásticas, bolas de pilates, pesos leves e outros podem ser utilizados em exercícios específicos de aquecimento e alongamento.
- Espelho
- Sistema de som
- Vídeos de apresentações de Jazz Dance

OBS: sendo esses fornecidos pela OSC.

CONTEÚDO:

- História do Jazz Dance.
- Movimentos básicos do Jazz Dance.
- Técnicas de Jazz Dance: isolamento, alongamento, contraponto e sincopação, entre outras.
- Desenvolvimento de consciência corporal e coordenação.
- Improvisação e criatividade.
- Coreografia de Jazz Dance.
- Estilos de Jazz Dance: Broadway, Street Jazz, Contemporary Jazz e Musical Theatre, entre outros.
- Performance e expressão corporal.

REFERÊNCIAS:

BENVEGNU, M. Swing transformado: a re-territorialização da identidade do jazz dance por uma perspectiva co-evolutiva. Monografia (Programa de Pós-Graduação em Dança). Especialização Lato-Senso em Dança, Universidade Federal da Bahia Escola de Dança, Salvador, 2004. 174 p.

DUBAR, C. A socialização. Construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GARCIA, A. e HAAS, A, N. Ritmo e Dança: aspectos gerais. Canoas, RS: Ulbra, 2006. 204 p. GARAUDY, D. Dançar a vida. 4.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980

MAFFESOLI, M. Cultura e comunicação juvenis. Comunicação, mídia e consumo. São Paulo. n. 4, p. 11-27 jul. 2005. Disponível em: . Acesso em: 23 jun 2017.

OLIZ, M. M. ; RIGO, L. C. Memórias da dança jazz na cidade de Pelotas. Lecturas Educación Física y Deportes (Buenos Aires), v. 15, p. 1-12, 2010.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO – 09/12/2024 a 17/03/2025

Durante o desenvolvimento dos cursos será realizado um acompanhamento constante das participantes, com o objetivo de identificar eventuais dificuldades e garantir a qualidade dos serviços prestados, além disso, serão realizadas duas pesquisas de satisfação durante o projeto. A primeira acontecerá quando o tiver ocorrido 50% das aulas previstas e a segunda pesquisa acontecerá na semana final do curso, com a finalidade de medir o alcance dos objetivos propostos. Ambas as pesquisas acontecerão por meio de formulário eletrônico sendo preenchidos pelos responsáveis, a ser disponibilizado próximo aos períodos informados.

PÓS-PRODUÇÃO – 18/03/2025 a 17/04/2025

- Elaboração de relatórios, pagamentos finais e sistematização das avaliações de satisfação.

2.7.1 Grade Horária

Turma	Qtd. Bolsistas	Dia(s) da semana	Turno	Horário
Ballet (turma 1)	15	Segunda-feira e Quarta-feira	Matutino	08h30 às 10h
Ballet (turma 2)	15	Segunda-feira e Quarta-feira	Matutino	10h às 11h30
Ballet (turma 3)	15	Segunda-feira e Quarta-feira	Vespertino	14h às 15h30
Jazz (turma 4)	15	Segunda-feira e Quarta-feira	Vespertino	15h30 às 17h

As datas das aulas estão previstas no cronograma apresentado no item 2.7, tópico PRODUÇÃO.

2.7.2 Prestadores de Serviço

Função	Qnt.	Forma de contratação dos prestadores de serviço	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária que será destinada ao projeto
Coordenador Geral	01	Contrato com pessoa jurídica	Sim, Presidente	Não	20h/semanais
Produtor Executivo	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	20h/semanais
Coordenador Administrativo e Financeiro	01	Contrato com pessoa jurídica	Sim, Diretor Administrativo	Não	20h/semanais
Coordenador de Produção	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	20h/semanais
Arte Educador Ballet	03	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	9h/dia, sendo 3 arte educadores com a seguintes cargas. Um com

					4h30min, um com 3h e um com 1h30 totalizando 9h diárias.
Arte Educador Jazz	02	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	3h/dia, sendo 2 arte educadores com a carga horária de 1h30min.
Designer Gráfico	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	Serviço
Assessor de Imprensa	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	Serviço
Gestor de Redes Sociais	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	Serviço

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

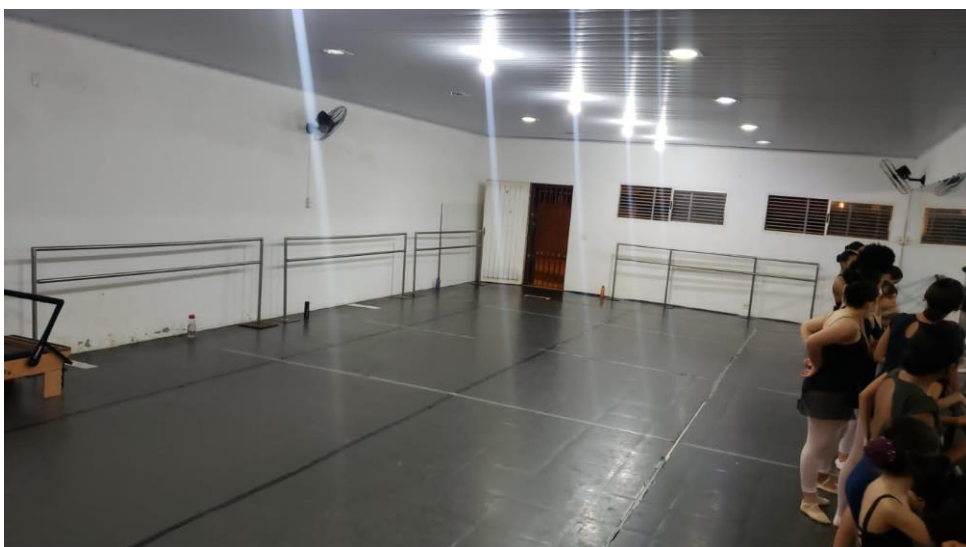
O projeto Arte Pela Vida 2024 terá um impacto significativo no bem-estar emocional e social de meninas e adolescentes. A prática regular da dança contribui para a redução de sintomas de depressão e ansiedade, promovendo o equilíbrio emocional e a melhoria da saúde mental dos participantes. Através da atividade física, o projeto resgatará a autoestima dessas jovens, estimulando a autoconfiança e incentivando hábitos saudáveis. Além disso, o projeto oferecerá um ambiente acolhedor, proporcionando apoio emocional e criando um espaço seguro onde essas meninas e adolescentes possam se expressar e desenvolver suas potencialidades.

O projeto também terá um papel fundamental na integração e socialização dos participantes, promovendo a convivência em grupo e fortalecendo o sentimento de pertencimento. Para reduzir a evasão escolar, a frequência e o bom rendimento acadêmico serão incentivados como requisitos para a permanência no programa, estimulando o compromisso com os estudos. Ao oferecer acesso a manifestações culturais por meio da dança, o projeto não só promove o desenvolvimento artístico, mas também amplia o repertório cultural dos jovens, possibilitando a formação de novos talentos e abrindo portas para futuras oportunidades na área cultural.

Dessa forma, considerando os objetivos específicos, entende-se que o projeto beneficiará as meninas, pois ele:

- Proporciona um espaço seguro e acolhedor onde as alunas podem se sentir respeitadas e apoiadas, ajudando a fortalecer a autoestima, promover o bem-estar e criar oportunidades de superação de desafios pessoais.
- Favorece o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, promovendo a interação em grupo, a formação de amizades e o senso de pertencimento por meio de atividades coletivas e dinâmicas.

2.9 CROQUI DO EVENTO



2.10 CONTRAPARTIDA

Não se aplica

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Contratação de profissionais especializados para planejamento e execução do projeto	R\$ 66.016,21	07/12/2024	17/03/2025
Estruturação para realização das aulas.	R\$ 21.899,60	07/12/2024	31/12/2024

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E DE FORNECEDORES

Todas as contratações serão por pessoa Jurídica, ficando a cargo da OSC a contratação por PJ sem vínculo empregatício. Os valores dos tributos, encargos- sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções, são de responsabilidade do Instituto Cultural e Social do Distrito Federal.

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex.: pagamento de instrutor por curso; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material de divulgação, lanche, camisetas, etc.) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, que regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(X) Dou ciência do acima informado

(X) Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

Declaro para os devidos fins, conforme elementos dispostos no Inciso V do art. 28 do Decreto nº 37.843/2016, que o Plano de trabalho não apresentou valores dos tributos, dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções, pois as contratações dos prestadores de serviços serão exclusivamente realizadas mediante **pessoa jurídica**.

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Recursos Humanos	Dezembro/fevereiro
	1.2	Prestação de serviço	Dezembro/fevereiro
Meta 2	2.1	Aquisição de materiais	Dezembro/fevereiro

1ª Parcela em dezembro no valor de R\$ 54.907,71

2ª Parcela em fevereiro no valor de R\$ 33.008,10

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Projeto só contará com recursos financeiros advindos do Chamamento Público. A entidade atesta que não terá fonte de recursos além daquele destinado pela Secretaria da Mulher.

5.1 Planilha Termo de Fomento

PLANILHA TERMO DE FOMENTO							
Meta 1 - Contratação de profissionais especializados para planejamento e execução do projeto							
Etapa 1.1 Recursos Humanos							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
1.1.1	Coordenador Geral: 01 profissional responsável por coordenar o projeto em sua totalidade (do dia da assinatura do fomento até o dia da prestação de contas). O Coordenador Geral terá uma jornada de trabalho de no mínimo 20 horas durante as semanas de vigência do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Mês	3	3	R\$ 2.933,33	R\$ 8.799,99	Contração de 1 profissional, responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, coordenação da equipe de trabalho, fiscalização de cumprimento de metodologias e apoio ao coordenador administrativo na prestação de contas. Atuará durante todo o projeto do período de 07/12/24 à 17/03/25. Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 2.933,33 = R\$ 8.799,99.
1.1.2	Produtor Executivo: profissional responsável por acompanhar o coordenador geral e sua execução do projeto. O Produtor Executivo terá uma jornada de trabalho de no mínimo 20 horas durante as semanas de vigência do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Mês	3	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	Contração de 1 profissional que acompanhará a execução do projeto. Atuará durante todo o projeto do período de 07/12/24 à 17/03/25. Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 2.600,00 = R\$ 7.800,00

1.1.3	Coordenador Administrativo e Financeiro - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas. O Coordenador Administrativo e Financeiro terá uma jornada de trabalho de no mínimo 20 horas durante as semanas de vigência do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Mês	3	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	Contratação de 1 profissional para realizar o acompanhamento administrativo, financeiro, contratações, checagem de produtos e prestação de contas do projeto. Atuará durante todo o projeto do período de 07/12/24 à 17/03/25. Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 1.200,00 = R\$ 3.600,00
1.1.4	Coordenador de Produção: Profissional responsável pelo gerenciamento de todas as demandas do projeto que envolvem o planejamento auxiliando o produtor executivo. terá uma jornada de trabalho de no mínimo 20 horas durante as semanas. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Mês	3	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	Contratação de 1 profissional responsável pelo gerenciamento das demandas do projeto, auxiliando o produtor executivo. Atuará durante todo o projeto do período de 07/12/24 à 17/03/25. Memória de Cálculo: 1 profissional X 3 meses X R\$ 1.400,00 = R\$ 4.200,00
Valor Total da Etapa 1.1						R\$ 24.399,99	
Etapa 1.2 Prestação de serviço							
1.2.1	Arte Educador: profissionais que ensinarão as diversas estéticas da dança (ballet clássico e jazz), de modo a proporcionar o aumento de flexibilidade dos beneficiários e montagem de obras coreográficas. Serão três arte educadores que trabalharão por 21 dias distribuídos da seguinte forma: arte educador (ballet): 4h30min um 3h e um 1h30min totalizando 9h. arte educador (Jazz) serão dois com a carga horária de 1h30min, totalizando 3h por dia. totalizando os três arte educadores uma carga final de 252 horas de curso durante os 21 dias de curso. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica.	Horas	252	252	R\$ 131,67	R\$ 33.180,84	Contratação de 3 profissionais que ensinarão ballet clássico e jazz. Cada um atuará durante 21 dias com a seguinte carga horária: serão 9h diárias destinadas ao ballet e 3h destinadas ao educador Jazz totalizando 12 horas x 21 dias = 252 horas. Serão 2 professores em cada turma. Prestação do serviço durante todo período de execução de 09/12/24 a 17/03/25. Memória de Cálculo: 3 profissional X 252 horas X R\$ 131,67 = R\$ 33.180,84

1.2.2	Gestor de Redes Sociais - Responsável pela divulgação do projeto e alimentação das redes sociais - O Coordenador de redes alimentará as redes sociais do projeto durante toda a execução do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Serviço	1	1	R\$ 2.920,38	R\$ 2.920,38	A contratação de serviço de Gestor de redes sociais justifica-se pela necessidade de alimentar as redes sociais durante a execução do projeto. Prestação do serviço durante todo período de execução de 07/12/24 à 17/03/25. Memória de cálculo: 1 profissional X 1 serviço X R\$ 2.920,38 = R\$ 2.920,38
1.2.3	Assessoria de imprensa - Responsável pela parte de divulgação do projeto, bem como toda assessoria necessária para todo o período do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	serviço	1	1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	A contratação de serviço de Assessoria de imprensa justifica-se pela necessidade de abastecer os veículos de imprensa com informações sobre o evento. Contratação de serviço de 01 (um) assessor de imprensa, a fim de abastecer os veículos de notícias com informações sobre o evento. Prestação do serviço durante todo período de execução de 07/12/24 à 17/03/25. Memória de cálculo: 1 profissional X 1 serviço X R\$ 2.540,00 = R\$ 2.540,00
1.2.4	Designer Gráfico: Serviços diversos de designer gráfico, criação de logomarca oficial do projeto, criação de peça e material de comunicação. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Serviço	1	1	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	Profissional necessário para criação de toda a identidade visual do projeto, incluindo artes e logomarcas em arquivos digitais. Atuará na prestação de serviço intelectual de criação da identidade visual do projeto. Sua atuação é prévia ao evento, sendo indeterminada a duração do serviço. Memória de Cálculo: 1 profissional x 1 serviço x R\$ 2.975,00 = R\$ 2.975,00.
Valor Total da Etapa 1.2						R\$ 41.616,22	
Valor Total da Meta 1						R\$ 66.016,21	
Meta 2 - Estruturação para realização das aulas.							
Etapa 2.1 Aquisição de materiais							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo

2.1.1	<p>Kit Uniforme Ballet clássico - Contendo um collant e uma saia. necessário para a prática das danças propostas é de suma importância o uso do uniforme para as aulas. Tais uniformes consistem em collant sob medida feito com tecido suplex, forrado e próprio para favorecer os movimentos da aula clássica. Juntamente com o collant haverá uma saia de mousseline que é amarrada a cintura, proporcionando visibilidade aos músculos do glúteo e quadríceps serão 45 unidades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.</p>	Unidade	45	45	R\$ 309,73	R\$ 13.937,85	<p>Aquisição de kit de uniforme composto por um collant e uma saia. Collant feito com tecido suplex, forrado e próprio para realização dos movimentos, e saia de mousseline amarrada a cintura. Será para utilização das alunas nas aulas.</p> <p>Memória de cálculo: 1 KIT X R\$ 309,73 X 45 unidades = R\$ 13.937,85</p>
2.1.2	<p>Kit Uniforme Jazz - Contendo um Top e um short, próprias para o uso da dança, item necessário para o Jazz, o top e a short de suplex possibilita liberdade de movimento e uniformização. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.</p>	Unidade	15	15	R\$ 317,45	R\$ 4.761,75	<p>Aquisição de kit de uniforme de jazz composto por um top e um short confeccionados de suplex. Será para utilização das alunas nas aulas.</p> <p>Memória de cálculo: 1 KIT X R\$ 317,45 X 15 unidades = R\$ 4.761,75</p>
2.1.3	<p>Camisetas com impressão malha PV anti pilling- Item necessário a padronização de equipe de trabalho, apoio e divulgação dos realizadores. Para todo período de atividades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.</p>	Unidade	68	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00	<p>Confecção de camisetas a serem entregues aos participantes do projeto, para identificação e divulgação da parceria a serem distribuídas aos participantes e equipe do projeto. Parceria a serem distribuídas aos participantes e equipe do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 01 camiseta no valor de R\$ 35,00 x 68 unidades = R\$ 2.380,00</p>
2.1.4	<p>Banner - Para divulgação/identidade visual do evento/sinalização e comunicação. Para divulgação, transparência e informação do evento. Para todo período de atividades. Para produção dos seguintes banners: banner de transparência, banner de divulgação, banner do projeto para entrada. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.</p>	Metro ²	20	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00	<p>Aquisição de Banner para identificação do Projeto e outra para divulgar dados do termo de fomento, de modo a garantir a transparência.</p> <p>Memória de cálculo: 20m² X R\$ 41,00 = R\$ 820,00</p>
Valor Total da Etapa 2.1						R\$ 21.899,60	
VALOR TOTAL DA META 2						R\$ 21.899,60	
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO						R\$ 87.915,81	

6 DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

A organização da sociedade civil declara que divulgará o Termo de Fomento e o Plano de Trabalho na internet em locais visíveis e de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas. A divulgação da relação de parcerias será mantida pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência conforme dispostos nos Art.79 e 80 do Decreto nº 37.843/2016:

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

A identificação visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de banners, faixas ou outra forma similar, bem como virtualmente nas redes sociais abaixo:

Instagram oficial do evento @instituto_isacso, da OSC e nas redes sociais @instituto_isacso

7. Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Emenda Parlamentar do Deputado Wellington Luís	R\$ 87.915,81
Total		R\$ 87.915,81

Brasília, 03/12/2024.

Márcio Nunes Pinto
CPF: 004.833.981-44
Presidente da OSC